

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuacu-MG

INDICAÇÃO Nº 558/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Gedival Bitencourt Breder, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

Indica a construção de duas caixas de contenção pluvial (bocas de lobo), utilizando manilha 060 ou 080, conforme avaliação técnica, Uma paralela à caixa já existente e outra aproximadamente 15 metros acima, ambas localizadas na Avenida Gésio Carlos da Silva, na Vila Formosa, entre o Lava Jato do Ronei e a Oficina de Lanternagem Thiago Car, com direcionamento do escoamento até o rio.

Justificativa:

Devido as constantes enxurradas e do grande volume de águas pluviais que descem das áreas mais altas, causando prejuízos aos moradores da parte baixa da comunidade, e na via pública, assim melhorando o escoamento das águas, reduzindo transtornos e garantindo mais segurança e qualidade aos moradores locais.

Apresentação: 20 de outubro de 2025

Plenário, 23 de outubro de 2025.

Gedival Bitencourt Breder

Vereador